



MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.608/0001-54

LEI Nº 1.014 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO.

GILMAR SANI, Prefeito do Município de Alfredo Wagner, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública e reconhecida em todos os seus efeitos a Associação Casa do Oleiro, sito a SC 350 – KM 429, sn, Catuira, na cidade de Alfredo Wagner, estado de Santa Catarina, CNPJ/MF/nº 24.659.331/0001-04.

Artigo 2º - A associação referida no artigo 1º serão concedidos os benefícios legais pertinentes à sua condição de entidade filantrópica sem fins lucrativos.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, 26 de novembro de 2021.

GILMAR SANI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NESTA DATA.